



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA  
“Casa Vereadora Dorotéia de Lourdes da Costa Batista”

Pedido de Providências nº. 34 / 2026.

Araruna / PB, 20/05/2026.

**Assunto: Pedido de Providências para obra de drenagem na Rua Graciliano Pereira, localizada no Conjunto Antônio Lucas.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA  
RECEBIDO EM: 20/05/26  
Niruli Leima

Câmara Municipal de Araruna  
Aprovado em: 22/05/26  
Presidente: João Gilla

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O VEREADOR ARIONALDO PINHEIRO DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais<sup>1</sup>, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, REQUERER que seja incluído na pauta de apreciação desta Casa Legislativa o presente Pedido de Providências dirigido ao Exmo. Sr. Prefeito Constitucional solicitando que, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura ou setor competente, SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM NA RUA GRACILIANO PEREIRA, LOCALIZADA NO CONJUNTO ANTÔNIO LUCAS.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica em razão da necessidade de melhorar as condições de escoamento das águas pluviais na referida via, prevenindo alagamentos, acúmulo de água, danos ao calçamento / pavimentação, transtornos aos moradores e possíveis riscos à saúde pública.

A execução da obra de drenagem contribuirá diretamente para a melhoria da infraestrutura urbana, da mobilidade e da qualidade de vida dos cidadãos que residem e transitam naquela localidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, a fim de que o Executivo Municipal adote as medidas cabíveis com

<sup>1</sup> Regimento Interno (Res. nº. 001 / 2023), art. 148: “Requerimento é todo pedido verbal ou escrito formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta” c / c art. 151, inc. IV: “Art. 151 – Serão decididos pelo Plenário, além de outros previstos neste Regimento os requerimentos que solicitem:

(...)

IV – Apelo ou providências às autoridades públicas;

(...)”.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA

*“Casa Vereadora Dorotéia de Lourdes da Costa Batista”*

a máxima urgência, e após a apreciação e aprovação, seja encaminhado esse expediente ao Prefeito Municipal, na forma do que dispõe o Regimento Interno<sup>2</sup>.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araruna, 20.05.2026.

*Arionaldo Pinheiro do Nascimento*

ARIONALDO PINHEIRO do Nascimento  
Vereador



<sup>2</sup> Art. 151, § 2º - Os requerimentos a que se referem os incisos IV e V deste artigo, depois de aprovado pelo Plenário, serão encaminhados a quem de direito, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante ofício do presidente da Câmara Municipal”.

Abaixo-Assinado: solicitação de obras de drenagem e pavimentação (Rua Graçiliano Pereira).

- 1 Janeide Batista de Araújo
- 2 Marliê Alvim da Costa
- 3 Francisco Pereira do-Silva
- 4 Aline N. Oliveira
- 5 Gelbino Souza Serrazim
- 6 Graziela Aparecida da Silva
- 7 Maria Aparecida de Macedo
- 8 Daiane Ferreira de Macedo
- 9 Jozé João das Santos.
- 10 Maria Jozé Rodrigues.
- 11 Yaseta Lucia de Araújo Santos
- 12 Judite Pontes de Azevedo
- 13 Mariana Viana da Silva
- 14 Maria do Socorro Pereira Nunes
- 15 Marl Moreira Oliveira.
- 16 Vitória Guenon
- 17 Ruy de Alon
- 18 Jovane Marinho de Oliveira.
- 19 Francisco Aguiar da Silva
- 20 ~~Maria Jovane~~ ~~Abreu~~ ~~Barnes~~ ~~da Silva~~
- 21 Maria Jovane Abreu Barnes.
- 22 Benedita Marinho do Nascimento.
- 23 José Augusto Soares Nicolau.
- 24 Luciana Pontes Ferreira.
- 25 Marciano de Pontes Cavasson
- 26 ~~Ricardo da Costa Silva~~ ~~da Silva~~
- 27 Ricardo da Costa Silva
- 28 Sandro Juncal da Silva
- 29 José Eival de Sousa Fort
- 30 m<sup>te</sup> Sônia Moreira de Oliveira

31- Maria Cardoso da Silva







